



Governo do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Chefia da Diretoria de Materiais e Serviços

Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Termo de Referência n.º 225/2026 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

## TERMO DE REFERÊNCIA N.º 118/2026

### 1. OBJETO

Contratação de licenças de acesso à plataforma de cursos on-line Udemy Business Pro, para capacitação de militares do CBMDF na área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Instrumento.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO CURSO

#### Visão Geral

A plataforma de cursos *online* Udemy (udemy.com) disponibiliza mais de 2.000 cursos conforme trilhas de conhecimento previamente traçadas, podendo ser alterados conforme a necessidade do usuário, criando planos de estudos personalizados, com novos lançamentos todas as semanas, permitindo ainda a criação de trilha de conhecimento própria, de acordo com a necessidade do demandante.

Para cada curso realizado com êxito, medido por projetos de conclusão avaliados por seus instrutores é emitido um certificado individual. Para o gestor é disponibilizado painel de gerenciamento, no qual é possível acompanhar a evolução do aprendizado e o aproveitamento de cada membro da equipe, por meio de gráfico, relatórios e pontuação dos usuários.

A plataforma possui mais de 2.000 cursos preparados, gravados e postados em uma plataforma em português, com a possibilidade de assistir às aulas sem estar conectado à *internet*.

#### Objetivo

Formar especialistas atualizados, para, assim, aprimorarem o desenvolvimento de sistemas, gerenciarem de forma rápida e eficaz os bancos de dados de sistemas e manter a infraestrutura de redes, aplicando conceitos e técnicas atualizadas na gestão, criação e manutenção de sistemas de informação, facilitando o trabalho coletivo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

#### Público-alvo

Militares que servem nas Seções de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Gerenciamento de Banco de Dados e Redes, além de áreas correlatas da DITIC/CBMDF, que atuam diretamente na criação, manutenção e gerenciamento destes ambientes tecnológicos dentro do CBMDF.

#### Programa

O programa de cursos será relacionado à formações em Programação, *Data Science*, *DevOps* e *Mobile*, não se limitando à essas áreas, com carga horária variável, podendo ser expandida conforme necessidade.

#### Conteúdo Programático

Abaixo, tem-se algumas capacitações presentes na plataforma Udemy, que são de interesse da DITIC:

**1. Fundamentos de Infraestrutura e Redes: Essa área cobre a base de hardware, redes, sistemas operacionais e serviços essenciais.**

Infraestrutura Física e Redes

Redes de Computadores Completo do Básico ao Avançado  
Servidores e serviços de rede  
Redes wireless  
Cabeamento Estruturado e Infraestrutura Física de Redes.  
Netbox - Documentação de redes  
Mikrotik básico ao avançado  
Mikrotik iniciante  
Curso completo de Mikrotik do básico ao avançado! v2025!  
Cisco CCNA - Curso Completo de Segurança em Redes  
Sistemas Operacionais (Windows Server & Linux)  
Windows Server 2022 + 2019 + Az-104 + Az-900 + A. Directory  
Active Directory - Do Zero ao Avançado.  
Active directory windows 2022  
Windows server e principais serviços  
Aprenda tudo sobre o Linux! Completo e atualizado v2025!  
Linux Completo + Servidores  
Curso Linux - Linhas de Comando  
Terminal Bash Essentials.  
Virtualização e Monitoramento  
Virtualização com VMware  
Mastering Prometheus and Grafana (Including Loki & Alloy)

## **2. DevOps, Bancos de Dados e Gerenciamento de Serviços: Foco em automação, versionamento, gestão de dados e práticas de suporte.**

DevOps e Versionamento  
DevOps, CI/CD(Continuous Integration/Delivery) for Beginners  
Jenkins: Jobs, Pipelines, CI/CD and DevOps for Beginners  
DevOps MasterClass 2024: Terraform Kubernetes Ansible Docker  
Git Mastery: Beginner to Expert with GitHub & GitLab  
Git & GitHub - The Practical Guide  
The Complete Git Guide: Understand and master Git and GitHub  
Mastering GitHub Actions: From Beginner to Expert  
Mastering GitHub Copilot for Java & Spring Boot Developers  
Bancos de Dados, SQL & PostgreSQL  
SQL and PostgreSQL: The Complete Developer's Guide  
SQL and PostgreSQL for Beginners: Become an SQL Expert  
SQL & Database Design A-Z™: Learn MS SQL Server + PostgreSQL  
The Complete SQL For Absolute Beginners Course  
Database Management System (DBMS) & SQL : Complete Pack  
101 Practice SQL Questions: Basic to Advanced  
Relational Database Design  
EssentialSQL: Data Modeling & Relational Data Architecture  
Managing database versions with Liquibase and Spring Boot

PostgreSQL Database Administration on Win/Linux-Part 3 (PT)  
Database Engineer/DBA - (PostgreSQL, IBM-DB2, MariaDB,NoSQL)  
Oracle SQL Performance Tuning Masterclass (2024)  
Gestão e Suporte  
GLPI na Prática - Dominando uma central de serviços  
Manual de sobrevivência do analista de suporte  
Manutenção de Computadores e equipamentos de informática

### **3. Desenvolvimento Web e Mobile: Cursos focados na construção de aplicações.**

React (Frontend)  
The Ultimate React JS Course 2024: Build Powerful React Apps  
React JS for Beginners: Master the Basics and Build a Project  
React - The Complete Guide (incl. Hooks, React Router, Redux)  
The Complete React & Redux Course - Build Modern Web Apps  
The React Practice Course - React from Beginner to Advanced  
React Front to Back 2024  
The Professional React Developer Course  
The Ultimate React Frameworks Course (Next JS, Gatsby & More)  
The Complete React Fullstack Bootcamp  
React Native (Mobile)  
The Complete React Native + Hooks Course  
React Native - The Practical Guide [2024]  
JavaScript, PHP e Backend  
The Complete Modern Javascript Course with ES6  
The Modern JavaScript Bootcamp  
Professional JavaScript (Beginner to Advanced!)  
JavaScript Variables Lifecycles  
Learn JavaScript: Full-Stack from Scratch  
PHP for Beginners - Become a PHP Master - CMS Project  
PHP with Laravel for beginners - Become a Master in Laravel  
APIs in PHP: from Basic to Advanced  
Node, SQL, & PostgreSQL - Mastering Backend Web Development  
Desenvolvimento Android Completo - Crie 18 Apps - Jamilton Damasceno

### **4. Segurança e Testes (Cybersecurity): Tópicos de defesa, ataque, qualidade de software e conformidade.**

Segurança (Security)  
IT Security Essentials  
Boas práticas em Cibersegurança  
TOTAL: CompTIA PenTest+ (Ethical Hacking) PT0-002 + 2 Tests  
Técnicas para descobrimento de senhas  
AWS Cloud Security: Learn to Protect & Defend your resources  
OWASP API Security Top 10 2021 with Java Examples

Introduction to the OWASP Top 10 – 2021  
The DevSecOps Essentials - The Handbook  
CFTV  
Curso Instalação de Câmeras CFTV 2.0  
Curso de CFTV - Básico  
Testes (Tests)  
The Complete WebdriverIO Course- Automation Testing Bootcamp  
Automation framework with Selenium Java (Advanced)  
Manual Software Testing: Complete Course with Practical Labs  
Basic Manual Software Testing +Agile+Bugzilla for beginners  
Software Testing Made Easy for Beginners (Project,Jira,API)  
API (WebServices) Performance Testing-Loadrunner(SOAP &REST)  
Business Analyst: Software Testing Processes & Techniques  
LGPD  
EXIN PDPE Essentials: Lei Geral de Proteção de Dados LGPD - Carlos Machado

## **5. Análise de Dados e Inteligência Artificial: Cursos focados em business analysis, ciência de dados e IA.**

Business Analysis e Dados  
Complete Data Analyst Bootcamp From Basics To Advanced  
Become a Data Analyst - (Python, Excel, SQL, Power BI )  
Microsoft Power BI - Beginner to Pro  
Data-Driven Decision Making for Managers  
Statistics for Data Science, Data and Business Analysis  
Business Analysis: Functional & Non-Functional Requirements  
Business Analysis: Developing Requirements  
BPMN for business analysts  
Mastering Business Requirements Documentation (BRD)  
Inteligência Artificial (IA)  
Cursos de IA (Inteligência Artificial)  
Artificial Intelligence and Data Science Essentials  
Artificial Intelligence: A Primer For Absolute Beginners  
Artificial Intelligence For Business Leaders  
Artificial Intelligence & ChatGPT for Cyber Security 2024  
Cyber Security: Info Security, Combat Cyber Threats, ChatGPT  
Microsoft Office Completo com Excel, Access e Word - Wagner Cardoso

Esta plataforma possui mais de 2.000 cursos em português; Ocasionalmente, outros cursos além dos listados acima, poderão vir a ser de interesse estratégico para as equipes da DITIC. No documento "Proposta - Lista de cursos - Udemy (SEI Nº 192692666)", há a descrição de cursos por categorias oferecidos por esta plataforma. Todos são de interesse da DITIC, mas o foco será naqueles que atualmente as equipes mais necessitam, para melhor atuar em suas seções.

### **Metodologia**

Participativa e fundamentalmente interativa, apoiada tanto na fundamentação conceitual, como na

abordagem de casos reais, consubstanciada em exercícios práticos. O curso se dará na modalidade EAD.

### **Militares Indicados**

Os militares indicados para a realização dos cursos serão todos da DITIC, prioritariamente os servidores lotados nas seções de Sistemas, Redes, Banco de Dados e Suporte.

## **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **Problema e Necessidade**

O problema enfrentado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) é a rápida evolução das tecnologias da informação, que exige capacitação constante dos militares responsáveis pela gestão, desenvolvimento, manutenção e operação dos sistemas de informação da Corporação.

Com o constante avanço das tecnologias da informação e o aumento exponencial das demandas por soluções digitais no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), torna-se evidente a necessidade de capacitação contínua dos militares que atuam diretamente nas áreas de desenvolvimento de sistemas, administração de bancos de dados, infraestrutura de redes e demais seções da DITIC.

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC) é responsável por atividades críticas que incluem desde a análise e programação de sistemas, até a manutenção de bases de dados e o suporte à infraestrutura digital da Corporação. O crescente volume de dados, aliado à complexidade das soluções tecnológicas em uso, exige profissionais atualizados e preparados para lidar com tecnologias modernas, com foco em eficiência, inovação e segurança da informação.

Portanto, tem-se a necessidade de se investir na formação e atualização dos militares da DITIC para manter a Corporação alinhada com as demandas digitais contemporâneas, garantindo agilidade, confiabilidade e segurança em sua gestão e operações tecnológicas.

### **Cenário Atual**

Atualmente, o CBMDF enfrenta limitações quanto à disponibilidade de treinamentos contínuos e atualizados em larga escala para seus profissionais de TI. Embora existam iniciativas pontuais de capacitação (quando da aquisição de determinados itens de TIC), não há uma solução institucionalizada que permita o acesso contínuo, personalizado e eficiente ao conhecimento técnico de ponta, especialmente nas áreas de gestão em TIC, desenvolvimento de software, bancos de dados, redes, ciência de dados e suporte.

### **Solução Proposta**

Diante desse cenário, propõe-se a contratação da plataforma de cursos online Udemy (udemy.com), que oferece mais de 1.500 cursos em português, com novos conteúdos lançados semanalmente. A plataforma permite a criação de trilhas personalizadas de aprendizado, adaptadas às necessidades dos profissionais e da instituição. Além disso, possibilita a emissão de certificados por curso concluído com sucesso, bem como o acompanhamento do progresso dos usuários, por meio de um painel de controle gerencial acessível ao gestor.

A Udemy se destaca por oferecer conteúdos atualizados nas áreas de Programação, Data Science, DevOps, Mobile, Infraestrutura e outras tecnologias, incluindo também a funcionalidade de acesso *offline* às aulas, o que viabiliza o aprendizado mesmo em locais com restrição de conectividade. E ainda, na sua modalidade Pro, a disponibilidade de laboratórios virtuais para melhor aprendizagem dos conteúdos.

### **Ganhos e Melhorias Esperadas**

A contratação da plataforma proporcionará aprimoramento técnico aos militares da DITIC, refletindo diretamente na qualidade, segurança e desempenho dos sistemas da Corporação. Espera-se uma redução significativa de retrabalho e custos de manutenção, com o aumento da eficiência gerado pela capacitação contínua. As equipes ganharão maior autonomia e produtividade, solucionando problemas complexos com agilidade, ao mesmo tempo em que se fortalece a comunicação interna por meio da adoção de metodologias e padrões atualizados. Além disso, gestores poderão acompanhar a evolução dos usuários de forma prática e objetiva, com o apoio de relatórios, gráficos e indicadores de desempenho.

### **Perdas e Impactos na Ausência da Contratação**

A ausência de uma solução de capacitação estruturada comprometerá diretamente a atualização técnica dos profissionais de TI, gerando impactos negativos na manutenção e evolução dos sistemas corporativos. A defasagem tecnológica pode aumentar a incidência de falhas, reduzir a eficiência das operações internas e limitar a capacidade de resposta da Corporação frente às crescentes demandas da sociedade.

Além disso, a falta de formação continuada vai de encontro aos princípios da eficiência, da

economicidade e da melhoria contínua previstos em normativos internos do CBMDF, comprometendo os objetivos estratégicos da instituição.

#### **Justificativa de Interesse Institucional**

A presente contratação alinha-se diretamente às competências da DITIC, conforme estabelecido no Decreto nº 7.163/2010, notadamente no que se refere ao planejamento, manutenção e fiscalização das soluções de tecnologia da informação e comunicação da Corporação.

A iniciativa também está em consonância com os princípios da profissionalização continuada e progressiva e do aperfeiçoamento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência, conforme previsto na Portaria nº 28/2010 e no Plano Estratégico do CBMDF 2025-2030.

Dessa forma, a contratação da plataforma Udemy representa uma medida estratégica de alto impacto para o fortalecimento institucional do CBMDF, contribuindo para a modernização da gestão da informação, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o aprimoramento contínuo do capital intelectual da Corporação.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CURSO**

A Udemy é uma plataforma de cursos online fundada em maio de 2010, com matriz nos Estados Unidos. No Brasil, é representada pela empresa Raleduc Tecnologia e Educação LTDA. A plataforma permite que instrutores de todo o mundo criem livremente cursos online nos mais diversos tópicos, utilizando ferramentas que possibilitam o envio de vídeos, apresentações, PDFs, áudios e outros materiais didáticos, além de promover a interação entre instrutores e usuários.

Em razão desse modelo aberto, a Udemy consolidou um amplo portfólio de cursos, abrangendo áreas como Desenvolvimento de Software, Negócios, Finanças, Design, Marketing, Fotografia, Saúde e Música. O portal Udemy.com possui, atualmente, mais de 250.000 cursos disponíveis para usuários individuais, que adquirem acesso de forma isolada.

Para o segmento governamental, a plataforma disponibiliza a modalidade Udemy Business (Udemy for Government), que oferece acesso a uma curadoria de mais de 26.000 cursos selecionados, com foco em capacitação profissional e não disponíveis de forma equivalente em outras plataformas analisadas. Essa modalidade permite acesso ilimitado aos cursos integrantes da biblioteca, além de disponibilizar painel de gestão para acompanhamento do desempenho dos usuários e emissão de certificados de conclusão.

Dentre as plataformas de ensino on-line analisadas, verificou-se que apenas a Udemy atende integralmente à demanda apresentada neste processo. Nesse contexto, a solução Udemy Business Pro mostra-se a mais adequada ao CBMDF, considerando a necessidade de disponibilização de 25 licenças, incluindo perfil administrador.

Destaca-se, ainda, que a referida plataforma oferece recursos relevantes como laboratórios práticos, projetos aplicados e trilhas de aprendizagem, os quais são essenciais para a capacitação técnica dos militares. Tal característica supre a ausência de infraestrutura própria da Corporação voltada ao ensino em TIC, especialmente no que diz respeito a laboratórios de informática para práticas em redes de computadores, banco de dados e desenvolvimento de sistemas.

Adicionalmente, a Udemy Business Pro disponibiliza preparação para certificações, atualização constante de conteúdos, ferramentas que permitem a criação de cursos pelos próprios usuários e metodologias modernas de aprendizagem, não se restringindo a modelos tradicionais baseados apenas em formações estruturadas. Esses fatores reforçam a adequação da solução às necessidades institucionais do CBMDF.

#### **5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos a serem utilizados nesta compra estão previstos no PCA/2026, sob a ID nº 40111.

#### **6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

De acordo com o inciso II do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, as compras, quando pertinente, serão processadas através de Sistema de Registro de Preços e em consonância, o art. 190 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 exemplifica:

Art. 190. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado; e

III - haja compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

O presente serviço não se enquadra no rol exemplificativo e será processado sem a utilização deste instrumento auxiliar, pois não apresenta demanda frequente ou recorrente. Trata-se de necessidade pontual, com execução em única contratação. Nestas condições, a adoção do SRP não agrega eficiência, sendo mais adequada a contratação direta.

## **7. JUSTIFICATIVA DA HIPÓTESE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 enumera as hipóteses em que, em tese, é possível a contratação sem licitação, por ser esta inexigível, pela inviabilidade de competição entre mais de um prestador do serviço que se pretende contratar, *in verbis*:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;*

*b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*

*c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*

*d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;*

*e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

*g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;*

*h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;*

*IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;*

*V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*

O inciso III do artigo citado prevê, dentre os casos de inexigibilidade, a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontram-se no rol de possibilidades que podem vir a ensejar a inexigibilidade da licitação.

Quanto à inviabilidade de competição nos casos de contratação do objeto em questão, cita-se a Decisão nº 439/1998 - Plenário/TCU com o ensinamento de Lúcia Valle Figueiredo:

"A doutrina é pacífica no sentido de que não se licitam coisas comprovadamente desiguais.

Lúcia Valle Figueiredo em seu parecer intitulado "Notória Especialização" (Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, número 44, 2º semestre de 1978, pág. 25/32) ressalta que no momento em que se passa a confrontar coisas que não são cotejáveis, a comparação se torna impossível, não havendo possibilidade de se falar em afronta ao princípio da isonomia nesses casos, pois só se pode falar em isonomia na medida em que se comparam coisas cotejáveis. Outro ponto que torna a licitação inviável diz respeito ao fato de que há que se ter critérios objetivos para realizar uma licitação, aspecto esse, como visto, prejudicado na contratação em exame".

As observações do julgado se encontram presentes no caso em comento, visto que a solução ofertada pela empresa Raleduc Tecnologia e Educação LTDA, representante da plataforma Udemy Business Pro, apresenta características específicas que a tornam singular no atendimento da demanda institucional, notadamente: amplo catálogo integrado de cursos técnicos atualizados, em múltiplos idiomas; disponibilização de trilhas estruturadas de aprendizagem; recursos de laboratórios práticos e projetos aplicados; ambiente unificado de gestão, acompanhamento e mensuração de desempenho dos usuários; e possibilidade de acesso corporativo ilimitado ao conteúdo durante o período contratado.

Tais características, consideradas em conjunto, configuram uma solução integrada de capacitação contínua, não sendo possível a sua comparação objetiva com outras alternativas disponíveis no mercado, o que inviabiliza a realização de procedimento competitivo baseado em critérios estritamente objetivos de julgamento.

## **8. TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS ENTIDADES PREFERENCIAIS, JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO E DA INDIVISIBILIDADE**

A contratação pretendida possui caráter de indivisibilidade técnica e operacional, uma vez que se refere ao fornecimento de licenças de acesso a plataforma integrada de ensino on-line, sendo essencial que o objeto seja contratado junto a um único fornecedor para garantir a padronização do ambiente virtual de aprendizagem, a gestão centralizada dos usuários e o acompanhamento unificado do desempenho dos militares capacitados.

A indivisibilidade decorre da necessidade de utilização de uma única plataforma que concentre o catálogo de cursos, os recursos tecnológicos, os relatórios gerenciais e as funcionalidades de acompanhamento, não sendo viável a fragmentação da solução entre diferentes fornecedores, sob pena de prejuízo à gestão, à eficiência administrativa e à uniformidade da capacitação.

A eventual contratação de múltiplas plataformas poderia gerar sobreposição de conteúdos, dificuldades na gestão das licenças, dispersão das informações e aumento dos custos operacionais, comprometendo os resultados esperados pela Administração.

Considerando a inviabilidade de competição, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, não se aplica o tratamento favorecido às entidades preferenciais previsto na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 4.611/2011 e no Decreto nº 35.592/2014, uma vez que não há disputa entre fornecedores que possibilite a aplicação de tais benefícios.

## **9. FORMA DE EXECUÇÃO DO CURSO: LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

O serviço a ser contratado consiste na aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para acesso à plataforma de cursos on-line Udemy Business Pro, destinada à qualificação técnica de militares da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

O escopo contempla capacitação em áreas como Programação, Data Science, DevOps e Mobile, com foco em desenvolvimento de sistemas, gerenciamento de bancos de dados e manutenção de infraestrutura de redes.

**Execução:** AO acesso à plataforma será realizado de forma on-line, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, por meio de navegador web ou aplicativo oficial compatível com dispositivos Android e iOS.

**Condições:** A plataforma deverá possuir disponibilidade contínua via internet, com possibilidade de acesso offline aos conteúdos previamente baixados, conforme funcionalidades disponibilizadas pela solução.

**Ações:** Os militares poderão realizar cursos com carga horária variável, conforme trilhas de aprendizagem disponíveis na plataforma, incluindo conteúdos em áreas como PostgreSQL, NodeJS, MySQL, Business Intelligence e Containers,, com exercícios práticos em laboratório e metodologia participativa EAD.

**Periodicidade:** Acesso contínuo e ininterrupto durante todo o período contratual.

**Local de acesso:** plataforma de cursos *online* Udemey *Business Pro*.

**Carga horária:** Variável, conforme o curso selecionado pelo usuário dentro da biblioteca disponibilizada pela plataforma.

**Período de acesso:** 24 (vinte e quatro) meses.

**Serviços incluídos:** A solução contratada deverá contemplar, no mínimo:

- a) acesso integral à biblioteca de cursos disponibilizada na modalidade contratada, com conteúdos em língua portuguesa, inglesa e com legendas em português;
- b) atualização periódica do catálogo de cursos, sem custos adicionais durante a vigência da contratação;
- c) disponibilização de ambiente virtual exclusivo para o CBMDF, em nuvem, com acesso por meio de subdomínio próprio e gestão administrativa dedicada;
- d) ferramentas de aprendizagem, incluindo trilhas de capacitação, possibilidade de atribuição de cursos e personalização por usuário ou grupo;
- e) ferramentas de gerenciamento, com controle de usuários, acompanhamento de desempenho, monitoramento do progresso e emissão de relatórios gerenciais;
- f) possibilidade de criação, gestão e disponibilização de conteúdos institucionais próprios, resguardados os direitos de propriedade intelectual do CBMDF;
- g) acesso por meio de aplicações móveis compatíveis com dispositivos Android e iOS;
- h) funcionalidade de acesso offline aos conteúdos, mediante download prévio na plataforma;
- i) suporte às atividades de capacitação, incluindo emissão de certificados de conclusão dos cursos realizados.

## 10. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

São 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas da seguinte forma:

| Nº | Nome completo:                      | Posto/Grad. | Matrícula: | ID no BG do TAF (198218546) |
|----|-------------------------------------|-------------|------------|-----------------------------|
| 1  | Anderson Ferreira da Silva          | Maj.        | 1662601    | 309                         |
| 2  | Inácio Emiliano Melo Mourão Pinto   | Maj.        | 1760159    | 2010                        |
| 3  | Flávio Ude Zica Ferraz              | Cap.        | 1053693    | 1550                        |
| 4  | Lukas Bezerra da Silva              | Cap.        | 1266239    | 2953                        |
| 5  | Samuel Vinicius Vieira Pala         | 1º Ten.     | 1142411    | 4147                        |
| 6  | Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz   | 1º Ten.     | 1216388    | 3107                        |
| 7  | Manuel Bueno Dantas                 | SubTen.     | 1404173    | 2984                        |
| 8  | Aldenor Nunes Neiva Eulalio         | SubTen.     | 1404142    | 99                          |
| 9  | Rodrigo Araujo Eckstein             | SubTen.     | 1073667    | 3977                        |
| 10 | Charliton Medeiros Alves da Silva   | 1º Sgt.     | 1405705    | 737                         |
| 11 | Victor Augusto Silva Pires          | 1º Sgt.     | 1910804    | 4469                        |
| 12 | Vitor Fernandes Lima                | 2º Sgt.     | 1319020    | 4552                        |
| 13 | Bernardo Brandão Cavalcanti Gomes   | 2º Sgt.     | 1909833    | 511                         |
| 14 | Gustavo Cunha Alves                 | 2º Sgt.     | 1002416    | 1812                        |
| 15 | Lucas Breder da Silva               | 2º Sgt.     | 1054083    | 2777                        |
| 16 | Lucas Camargo de Assis              | 2º Sgt.     | 1142888    | 2780                        |
| 17 | Leandro Henrique Torres             | 2º Sgt.     | 1061867    | 2602                        |
| 18 | Leandro Ximenes Bezerra de Medeiros | 2º Sgt.     | 1001954    | 2617                        |
| 19 | Williams Wallace Yule Alves Passos  | 2º Sgt.     | 1003219    | 4705                        |
| 20 | Renato Filho Ximenes de Paula       | 3º Sgt.     | 1053839    | 3871                        |
| 21 | Luene Maria da Costa Teixeira       | 3º Sgt.     | 1200090    | 2982                        |
| 22 | David Garcia de Oliveira Silva      | 3º Sgt.     | 1937003    | 947                         |
| 23 | George Lucas Cunha Rezende          | 3º Sgt.     | 1055489    | 1674                        |
| 24 | Lukas Roberth Farias de Macedo      | 3º Sgt.     | 1054426    | 2954                        |
| 25 | Paulo Raphael Pinheiro de Castro    | Cb.         | 1033593    | 3552                        |

O resultado do TAF dos militares indicados consta como anexo no presente processo (SEI nº 198218546).

#### 11. VALOR ESTIMADO

Em cumprimento à Seção VII, do Capítulo IV, do Decreto distrital nº 44.330/2023, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o preço total máximo para a contratação é de R\$ 82.457,25 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para 12 (doze) meses e de R\$ 164.914,50 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para 24 (vinte e quatro) meses. O custo da licença para cada militar é de R\$ 3.298,29 (três mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS              | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | CATSER | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL (12 MESES) | VALOR TOTAL (24 MESES) |
|------|------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------|----------------|------------------------|------------------------|
| 01   | Plataforma de cursos online Udemý Business Pro | Inscrição               | 25         | 17663  | R\$ 3.298,29   | R\$ 82.457,25          | R\$ 164.914,50         |

#### 12. DO CONTRATO

O contrato permanecerá em vigor durante a realização do curso. Após a conclusão da capacitação, de acordo com a especificação do objeto, não serão exigidas obrigações futuras da contratada.

#### 13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor ou comissão executora do contrato, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como, exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto da licitação e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar as decisões com informações pertinentes a essa atribuição.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital 44.330/2023.

O executor do contrato ou a comissão executora do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis sobre eventuais ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado.

O recebimento definitivo do objeto ficará a cargo do executor do contrato ou da comissão executora do contrato.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Instrumento e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados)

e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias à execução do objeto.

Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a execução do objeto.

Em caso de interrupção do serviço, a CONTRATADA deverá restabelecê-lo no menor prazo possível, devendo o período de indisponibilidade ser compensado mediante prorrogação proporcional do prazo de acesso às licenças, sem ônus adicional para o CBMDF, com a devida formalização entre as partes.

Nos casos em que houver limitação de prazo para acesso a cursos específicos na plataforma, a CONTRATADA deverá, mediante solicitação formal do CBMDF, assegurar a prorrogação da disponibilidade dos conteúdos, de modo a não prejudicar a conclusão das capacitações iniciadas.

A Contratada deverá aplicar critérios de sustentabilidade ambiental conforme determina a Lei distrital nº 4.770/2012, devendo para tal apresentar declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental, conforme art. 7º, Parágrafo único, da Lei Distrital nº 4.770/2012.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Nomear o Executor ou Comissão Executora do Contrato, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021 por meio da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do objeto da licitação.

Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto da contratação.

## **16. DO PAGAMENTO**

O valor de tabela praticado habitualmente pela empresa é de R\$ 4.263,93 por assinatura. Contudo, após tratativas com a fornecedora registradas nos autos (209068345), obteve-se uma proposta comercial (209068147) com desconto de 22,65% sobre o valor padrão, o que garante à Administração Pública uma economia direta de R\$ 24.140,89 ao ano. Nesse contexto, em estrita conformidade com o art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a antecipação de pagamento em parcela única justifica-se por constituir condição indispensável do modelo de negócios da contratada para a prestação do serviço, assegurando, ademais, sensível economia de recursos ao erário ao manter a estabilidade do valor promocional pactuado ao longo de todo o período contratual.

O pagamento será realizado em uma única parcela, cobrindo o período contratado de 24 (vinte e quatro) meses (209068147), uma vez que observa-se sensível economia de recursos e é condição indispensável para a prestação do serviço (209068345), conforme previsto no §1º, do Art. 145, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF, mediante crédito na seguinte conta corrente:

RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.615.450/0001-40

CF/DF: 07.576.272/001-07

Banco do Brasil - BB

AG: 1231-9

C/C 118.315-X

E-mail: adm@raleduc.com.br

## 17. DAS PENALIDADES

No caso de violação de quaisquer disposições estipuladas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, serão passíveis de aplicação as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023.

O procedimento para aplicação das sanções observará os princípios do devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Kemps **RHUAN** Lemos dos Santos - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços em Exercício

Matr. 1909306



Documento assinado eletronicamente por **KEMPS RHUAN LEMOS DOS SANTOS - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01909306**, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras, em 30/09/2026, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **211571289** Código CRC: **D8D45E20**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)